



## ATO ADMINISTRATIVO N° 031/2025

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar Ata de Registro de Preços nº 005/2025 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto Ata de Registro de Preços nº 005/2025.

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar para acompanhar e fiscalizar a execução da ATA de Registro de Preços nº 005/2025, a servidora pública municipal **ISABELA RODRIGUES GARCIA COSTA**, conforme designação constante no bojo da referida Ata, cuja o objeto é aquisição de materiais de expediente, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), visando atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, pelo período estimado de 12(doze) meses, referente a empresa **ELIEZER ALVES DE ASSIS ME**.

**Art. 2º** A servidora designada deverá observar os dispositivos contratuais e exigências constantes em Ata e, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviço e tudo quanto for atinente a citada Ata.

**Art.3º** Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 15 de setembro de 2025.

**HEBERSON GALTER CUSTÓDIO  
PRESIDENTE**